



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 25 de Novembro de 2019 – Ano VII – Edição 1611 - Nova Cruz /RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 221101/2019
ADESÃO ARP Nº 007/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN**

Espécie: Contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15/2019 do Pregão Presencial Nº 15/2019, realizada pelo Município de Serrinha/RN, firmado em 24/09/2019; **Aderente:** Município de Nova Cruz – Prefeitura – CNPJ nº 08.144.784/0001-33 **Contratado:** P & P Locações & Serviços – EIRELI, CNPJ: 14.433.017/0001-47; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 15/2019, visando a contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física, para atender as necessidades do Município e suas secretarias nas realizações de palestras e eventos culturais; **Amparo:** Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 15/2019 – Serrinha/RN, Processo: 1028/2019; **Vigência:** da assinatura do contrato por adesão até 24 de setembro de 2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Ação: 2079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 – Cultura Sub-Função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0048 – Cultura Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor:** R\$ 361.215,90 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos); **Signatários:** pelo **Aderente**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, P & P Locações & Serviços – EIRELI.

Nova Cruz/RN, 22 de novembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 463/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA, Conselheiro Tutelar, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para **ACOMPANHAR UMA FAMÍLIA DE UM ADOLESCENTE QUE ESTÁ CUMPRINDO PENA EM MEDIDA SÓCIO – EDUCATIVA NO SEDUC**, no dia 27 de novembro de 2019 em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Portaria nº 464/2019 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DARI PEDRO DA COSTA**, Motorista do Conselho Tutelar, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para **ACOMPANHAR UMA FAMÍLIA DE UM ADOLESCENTE QUE ESTÁ CUMPRINDO PENA EM MEDIDA SÓCIO – EDUCATIVA NO SEDUC**, no dia 27 de novembro de 2019 em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 465/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (25 de novembro de 2019 à 23 de fevereiro de 2020) ao servidor **MARCELINO RODRIGUES DA COSTA**, condutor de ambulância, matrícula nº 1058, referente ao quinquênio de 30/08/2001 à 30/08/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 466/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DYUANA MARIA SOARES DA COSTA**, Técnica pedagógica, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar da **FORMAÇÃO SOBRE O MATERIAL DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PROALE**, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019 no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Portaria nº 467/2019 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar da **FORMAÇÃO SOBRE O MATERIAL DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PROALE**, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019 no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 468/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO**, Coordenadora Pedagógica, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar da **FORMAÇÃO SOBRE O MATERIAL DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PROALE**, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019 no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA DATA****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**PRESIDENTE**
GILMAR AMADOR**SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA